

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

3.º Ano—N.º 138

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 10 de Julho de 1913

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

aplaudir o procedimento da criatura humana. Discordamos.

Filiados numa escola de moral-social oposta, de nós para nós pensamos que de bem produzir justiça, algum bem se produz: geram-se exemplos e fortalecem-se estímulos. Resumindo: faz-se obra útil.

Se honras concedidas a quem as não merece não honram os homens, antes afrontam as honras, a homenagem que domingo próximo ao dr. Manuel Monteiro vão oferecer os seus amigos e admiradores — é generosa, é justa. Ele a merece pelos seus merecimentos. E' um homem duma estrutura de character superior.

Ele vale hoje, como há seis anos, a nossa melhor simpatia.

Mas... está dito tudo?

Não está. O dr. Manuel Monteiro, como, afinal, toda a criatura humana, tem pontos vulneráveis — aos olhos de muitos. Basta saber que ele era governador civil e presidente da comissão distrital política.

As altas situações, para seu lustre, exigem sempre esta coisa: o sacrificio de desgostar alguém, e ele, pelo seu espirito de conciliação, nem sempre se quiz conformar, aceitando este sacrificio...

De resto, o dr. Manoel Monteiro é um nobre cidadão.

Ele dignificará a República — pelo seu talento, como honra os seus amigos pela extrema gentileza dum coração affectuosissimo.

ECOS

Alvízaras

No catálogo n.º 2 da biblioteca da Sociedade M. Sarmiento, a páginas 66 e na linha onde se descrevem alguns volumes de Paulo de Kock, alguém escreveu, a tinta, este reparo:

«São muito púdicos estes senhores!!!
«Desapareceram. Quem seria?»

Não apuramos se a dita nota de reparo e de protesto é verdadeira. Estamos, todavia, convencidos de que os livros existem... na casa de quem os levou, depois de previamente assinar o boletim de requisições. Outra espécie de desvio não a podemos admitir — ja não ser que o «index expurgatório» tenha ali existência legal!

Convém que o sr. director encarregado da biblioteca procure esclarecer a nota por nossos olhos observada.

A lei do voto

Já ouvimos fulminar a actual lei eleitoral de obra, pelo menos, profundamente reaccionária — tais as suas restrições. Será. Saiba, contudo, aqueles que a accusam, que o sufrágio universal, na conjuntura, não o seria menos, com a agravante de ser uma reacção mais funesta...

A acção politica dos governos, para ser duradoura, tem de ser oportuna.

Só na opposição é que se governa com teorias.

A Republica tem que defender-se.

Dezembro doirado (1)

Voltou o sol;
claro e doirado lençol
que enxuga os prados e as rosas;
e os rios batem espadas,
de espumas vivas, prateadas,
nas quedas d'agua anciosas.

O' sol doirado!
O' prego de ouro florindo,
e sorrindo,
de um céu tam lindo!
Obrigado! Obrigado!

Voltou o sol!
E, em toda a parte, um lençol
a velha teia, a linhagem,
lançados sobre as cerdeiras,
vão alegrando essas eiras
e colorindo a paisagem.

O' sol doirado!
Diamante, em fogos, luzindo,
e sorrindo,
de um céu tam lindo!
Obrigado! Obrigado!

Voltou o sol!
E extenso como um lençol
de linhos verdes, virentes,
os prados — pelos paúis —
refletem águas azuis
e bebem o sol, contentes

O' sol doirado!
Canto de Deus, inflamado
e sorrindo,
de um céu tam lindo!
Obrigado! Obrigado!

Voltou o sol!
E onde se abre um lençol,
—varanda alegre ou telhado—
aboboras de grande ventre
pedem, vermelhas, que entre
esse verão atrasado!...

O' sol doirado!
—que vais subindo, subindo,
e sorrindo,
na curra dum céu tam lindo!
Obrigado! Obrigado!

E até as nossas montanhas
—brônzeas, heróicas, tamanhas—
com a couraça luzindo:
rendem, a par da paisagem,
sua lial vassalagem
ao sol tam lindo!

O' sol doirado!
—em minhas mãos confiado,
e ali sorrindo
por tempo infindo!
Obrigado! Obrigado!

ALFREDO GUIMARÃES.

(1) Canção acompanhada por música do maestro Augusto Machado e cantada em Paris, no dia 29 de Junho, na matinée de «Canções Portuguezas».

Engarrafamento

Continuamos a achar deplorável e digno de censura o procedimento da directoria da Sociedade dificultando a consulta dos jornais que pertencem ao seu gabinete publico de leitura.

Não podem esses senhores dizer que tomaram o expediente de engarrafar os jornais só depois de haverem esgotado todos os

meios suavizantes para que os mesmos não desaparecessem levados pelos leitores: isso não é verdade.

O que é verdade é que esses senhores não pensam nas conveniências do publico, determinando-se por uma vontade que é, ao mesmo tempo um egoismo feroz, fora das prerogativas e alcances da colectividade que dirigem.



II

Há festas... de festas. Esta festa annual, a que convençionamos chamar, por um determinismo da tradição religiosa — *As Gualterianas* — é daquelas que teem a justifica-las um bem compreendido e gerado pensamento de manifestação bairrista... que é ainda uma afirmação eloquente de amor pátrio.

Sem contestação, isto de se ter amor à terra, de desejar que a terra onde vivemos ou onde nascemos progreda, floresça e seja conhecida, outra coisa não é que uma forma prática e positiva de estabelecer esse contacto espiritual com o país, com a nação, com a pátria portugueza. Guimarães sente essa necessidade, jamais a descurou, e por nenhuma razão deixará de patentear que quer contribuir com a sua quota parte de esforço para o notável trabalho de rejuvenescimento nacional que se está operando.

Sem dúvida, não se fazem festas da majestosa e empolgante grandeza das *Gualterianas* pelo elementar prazer de as gozar num egoismo caseiro e vulgaresco. Nas modernas democracias constituem mesmo um programa official as grandes celebrações cívicas.

A República do Brasil, primeiro que a República portugueza, fizera o seu calendário de festas, visto que «a fraternidade universal não se pode desenvolver convenientemente sem um sistema de festas públicas destinadas a comemorar a continuidade e a solidariedade de todas as gerações humanas», como dizia o decreto brasileiro de 1890. Nesta consubstanciação de transparência social, veem depois as festas cidadinas, as festas municipais, outrora em Roma consagradas aos deuses padroeiros — os inspiradores de toda a vitalidade local.

Assim, ainda hoje, quando vemos Guimarães, como qua-

si todas as terras do país, congregar-se, dar-se as mãos para realizar annualmente uma festa cheia de brilho, de entusiasmo e de fé patriótica, como as *Gualterianas*, em rigor se observa que essa festa tem também em vista promover a vitalidade local, modalizada em todos os seus aspectos e cambiantes.

Ao *touriste* que a propósito nos visita, armado em forasteiro, deverá a terra a propaganda de a tornar conhecida, fazendo de passo a sua confiança e o seu prestigio, garantindo que Guimarães não é uma terra obscura e atrasada, uma terra que repudie de si a civilização, pois dum modo eloquente esse *touriste* observará o nosso fôlego para efectivar todo o progresso industrial.

Desentranhemo-nos, todos, por uma vontade de conservá-las e engrandecê-las a essas festas que duram três dias, mas cujos resultados sempre fecundos e proveitosos se transmitem aos dias que se sucedem e elaboram, pois que a acção, sendo salutar, por isso mesmo nada dela temos a perder.

Pensem nisto os que só se movem e determinam pelo egoismo dos lucros directos.

HOMENAGEM

ao

Dr. Manuel Monteiro

«Julguemos as pessoas pelas suas acções.»

Fenelon.

Não somos tam fáceis em elogiar, como somos prestes em fazer justiça. E, contudo, elogiar é cómodo: questão de palavras. Diz-se mesmo que é adjectivação sempre pronta nos caixotins. Saber produzir justiça é que se torna difficil: demanda energia de alma.

E' certo que uma moral de ideólogos exclue toda a obrigação e todo o dever, porque, diz: — cada um age conforme e em obediência a uma necessidade de sua natureza. Em sintese significa: que não há que reprovar nem que

A conferência

O chefe do partido unionista disse na sua conferência do Porto:

«...podemos agora dizer que, a três anos de República, o nosso orçamento está equilibrado. Há muita gente de alma mesquinha a quem esta verdade muito doer. Talvez insuficiência mental.»

Insuficiência... de carácter também, porque muita gente há por aí que, a despeito de tudo, não cederá da sua teimosia.

—E' de pau... e tenho ditos!

Assim é que é

Há tempos, foi apresentada na Inspeção Escolar uma queixa contra a professora da sede do concelho de Fafe, Rosa Maria Nogueira de Araújo, que é, incontestavelmente, uma das mais zelosas do Circulo.

De conformidade com a lei e em obediência a ordens superiores, o Inspector deste circulo procedeu ao competente inquérito e instaurou processo disciplinar à ilustrada professora.

O resultado foi, como não podia deixar de ser, o que se esperava. S. ex.^a o Ministro do Interior, por despacho de 9 do corrente, determinou que o processo fosse arquivado, por não se provar a acusação contra aquela digna professora, antes, pelo contrário, se verificar, da leitura do processo, o seu muito zelo pelo serviço e a sua competência profissional.

Mais determinou s. ex.^a, no seu referido despacho, que se proceda contra quem a acusou, nos termos do disposto no artigo 28.^o do Regulamento disciplinar de 22 de Fevereiro último; em cumprimento do que o sr. Inspector do circulo escolar de Guimarães fêz a devida participação e enviou a queixa ao Delegado do Procurador da República da comarca de Fafe.

Ora assim é que é.

Esta receita tem ainda o merecimento de servir de aviso a muitos.

A opposição

Para que se veja até que ponto vai a opposição sistemática e anti-patriótica do evolucionismo partido, basta analisar este naco de prosa do seu órgão oficial:

«...tudo festeja a milagrenta intervenção do sr. Afonso Costa nas finanças publicas. De tal modo tem sido ela, que não nos espantará muito que ainda tenha a haver distribuição de dinheiro aos domicílios, pedindo o Estado por favor, ao cidadão, aceite a notável dádiva, por não haver lugar nos cofres publicos, para a guardar.»

Esta maneira de apreciar o notável acto administrativo do governo, nem sequer se depara por tal teor em jornais h. stis ao regimen!

Os... conservadores

E' voga ouvir-se dizer aos descontentes, sem remédio, que não são contra o regimen, nem contra a Republica, soltando até, como prova disso, a afirmativa de que são — republicanos conservadores.

Afinando neste diapasão, já os bispos portugueses um dia cantaram hossanas ao barrete... frigio das instituições, copiando assim a atitude que em 1890 o episcopado brasileiro tomava em pastoral colectiva, e na qual, com mais ou menos eufemismos, defendia uma República onde a Igreja fosse um Estado dentro doutro Estado.

—São estes e outros, na frase pitoresca e exacta de Brito Camacho, os tais «conservadores... de conserva».

ALGUMAS NOTAS
SOBRE
ROMARIAS E PROMESSAS

Já que fomos, mais uma vez, à grande romaria do S. Torquato, remataremos com duas linhas de suave critica algumas notas curiosas respeitantes ao assunto.

Sobre o pouco espirito religioso das romarias, escreve Albano Belino na sua obra — «Arqueologia Cristã» pag. 20:

«Exceptuando um limitado numero de fieis que vão ao local amortalhados, sem fala, de joelhos, descalços, não estando a isso habituados, conduzindo velas e outros objectos de cera representativos da parte afectada do corpo, madeiras de cabelo, um tourinho, ou outras quaisquer promessas feitas aos santos quando, por sua intercessão, alcançam de Deus alguma graça temporal ou espiritual, exceptuando estes, as romarias são para o nosso povo, não uma prova pública da sua fé, mas um meio fácil de se distrair ou satisfazer a curiosidade própria; jogos, tocadas, descantes imorais como os que dirigem ao Santo Precursor, petiscos, vinho verde e doces, desordens premeditadas de longe com promessa de se liquidarem na romaria de tal, tudo isto são, entre nós, as romarias...»

Certámen de povo, muito curiosos, muito característicos, com muito colorido, bem se pode, a estes arraias minhotos, perdoar a falta de feição religiosa; o que se lhe não perdoa, o que não passa sem reparo é o espectáculo exibido pelo cumprimento de certas promessas. Descreve o brilhante literato Sousa Pinto (1910):

«...há mulheres e homens a caminhar de joelhos, com rosários nas mãos e padre-nossos na boca. E' esta a promessa mais vulgar e a mais bárbara; a de três ou mais voltas à roda da capela. Três é o numero mais escolhido, mas há quem prometa dez. Os homens arregaçam as calças, de modo a molestarem mais os joelhos, com o doloroso atrito nas ceroulas em frangalhos e pelas lastimadíssimas. As mulheres levantam a saia de cima e o saiote, para engatilharem sobre a saia de baixo, no geral de linho grosso.»

Mas não pára aqui o justo reparo do brilhante cronista. Ele analisa agora a promessa do amortalhado:

«O amortalhado é um tipo imprescindível da romaria minhota, notavelmente pitoresco. Os senhores sabem o que é: um mortal qualquer, que, para sarar de um furúnculo, para endireitar uma manueira, ou curar umas sezões, promete a um patrono acreditado ir mascarado à sua festa.

Veste por cima da roupa uma túnica comprida de gaze de qualquer cor, enfeitada com fitas, lacinhos e pregas; põe uma grinalda de flores na cabeça; agarrá-

A cúpula da torre da Oliveira, o Conselho de Arte e Arqueologia e a Câmara Municipal

Respondendo a uma local inserta no «Primeiro de Janeiro», a Câmara, num jornal de Lisboa, — visto que o jornal portuense, contra as boas normas, o não quiz fazer — fêz publicar o seguinte reparo:

«Ex.^{ma} redacção do «Primeiro de Janeiro» — Sob a epigrafe «Desacato a um monumento nacional», publica o «Primeiro de Janeiro», de hoje, uma local em que se fazem referências injustas a uma obra que a Câmara de Guimarães deliberou mandar fazer, depois de competentemente autorizada, na torre da Colegiada desta cidade. Consiste essa obra na sim-

ordinariamente, numa vela, e é ele aí vai pela estrada fora, palmilhando, descalço, léguas fartas.

Nas mulheres, o ridículo traje apenas as desfeiz; mas quando um homem o enverga, o ridículo passa das marcas. Nada mais cómico do que esses labregos, barbaços, que seguem pelos caminhos em cabelo, de corôa na cabeça, pés imundos e alva transparente, de vela na mão e com o chapéu e o varapau, para a volta, debaixo do braço.»

Junte-se a isto o cumprimento da promessa dum criatura viva dentro dum caixão fúnebre, aos ombros de quatro mocetões — como ainda este ano se pôde observar através uma caminhada de... 12 quilómetros, talvez, — e ter-se á comprehendido, como observa Sousa Pinto, que semelhante espectáculo é tudo quanto há de mais primitivo, de mais bárbaro, em surpestição, em grosseirissimo fetichismo quasi preistórico, praticado em pleno século XX.

Urge, porém, acabar com essas scenas que degradam e vexam a criatura humana; e para que o poder civil se não antecipe proibindo esses actos exibidos fora dos templos, que a Igreja o faça em nome da moral religiosa, do decoro publico e da saúde dos penitentes. Não seria a primeira vez.

Quem se der ao cuidado de ler as Constituições dos bispados (sec. XVI e XVII) e ainda as Ordenações civis da mesma época, aí verá determinações contra o animismo popular e pagão de que essas promessas são ainda uma identificação e uns restos muito aproximados — não obstante dar-lhe a mesma Igreja um carácter sagrado.

Urge, repetimos, acabar com esses actos bestificantes, com essas patacoadas dum animalidade primitiva.

Deus que é espirito, «e em espirito e verdade é que o devem adorar os que o adoram» (João, cap. 4, ver. 23 e 24), não se compraz, antes se julga ofendido com esse aparato só próprio de quem venera ídolos falsos, e a idolatria é pecado mortal (Apocalipse 21:8).

O sacrificio e a penitência que esses iluminados da fé oferecem ao S. Torquato milagroso, — ainda quando levados á prática desses actos por a mais requintada devoção religiosa — são, sobretudo, inúteis, porque não há sacrificio nem penitência fora da virtude das boas obras, e não pode ser considerada uma obra virtuosa aquele acto ou aquele procedimento que a propria pessoa se restringe.

plés demolição dum a cúpula de madeira e cal que os cônegos tinham colocado sobre a torre em 1843, portanto 330 anos depois de concluída a torre actual. Essa cúpula, que feria com desagrado a atenção de todos os que olhassem para a torre, por menos sensibilidade artística que possuíssem, era formalmente condenada por quantos artistas e arqueólogos de valor visitavam o monumento, os quais nunca se cansavam de manifestar a sua opinião unânime de que a cúpula ali tinha sido colocada com absoluto desprezo da estética da torre e deveria ser demolida. A Câmara da minha presidência entendeu, por isso, que praticava uma obra de saneamento artistico, mandando demolir a cúpula, verdadeira excrecência sem defesa possível, pedindo para isso autorização á corporação competente que, sendo felizmente presidida por um artista de mérito, Abel Cardoso, professor de desenho da Escola Francisco de Holanda,

prontamente a concedeu. Não tinha a Câmara que ouvir o conselho de arte e arqueologia respectivo visto que, se não tratava de demolir nenhum monumento de arte nacional. Pelo menos até hoje não consta que a cúpula referida tenha sido considerada como tal. Na torre não se mexeu nem se mexe. Retira-se lhe apenas uma espécie de cabeçalho em forma de guarda-chuva, que pessoas sem o mínimo conhecimento de arte ou respeito artistico ali colocaram, relativamente há pouco e séculos depois da torre concluída. Do conselho de arte a Câmara só devia esperar, pois, um bem merecido aplauso por esta generosa e louvável iniciativa em favor da arte e pelo desejo que tem demonstrado de zelar os monumentos nacionais deste concelho. Surpreende, por isso, extraordinariamente, que essa entidade que só devia inspirar-se nos supremos interesses da arte, sem que nunca se deixasse prender por ridículas e pueris susceptibilidades de hissope, amuos infundados por qualquer involuntária desconsideração no facto da falta dum desnecessária consulta, venha dizer que a obra da Câmara é «uma demolição singular que nenhuma indicação superior de defesa artistica aconselha!» ; Mas então qual será a indicação superior de defesa artistica que aconselhe a conservação da cúpula? ; E' lamentável que num país onde, infelizmente, as entidades officiais tão pouco se importam com a conservação dos monumentos de arte, uma câmara, que por êles se mostra interessar, seja por tal forma acolhida por aqueles que tinham a obrigação indeclinável de a louvar e animar na continuação dos seus propósitos. E muito mais lamentável se torna tal procedimento da parte do conselho de arte e arqueologia da 3.^a circunscrição, quando é certo que não teve ainda, há bem poucos meses ou semanas, uma palavra de protesto contra a demolição do muro da cidade a que um particular mandou proceder, apesar do, por todos os motivos, justificado protesto da Câmara. Pois o muro da cidade é um monumento nacional de grande valor. ; Porque não viu nem censurou o conselho de arte esse vandalismo, a demolição dum monumento histórico, e vê e censura a demolição dum caixote de madeira, obra de tóscos carpinteiros e trolhas, sem historia, sem arte e, portanto, fora da sua alçada? ; E porque não veio o conselho ter com a Câmara ou com a comissão que superintende na Colegiada, o que mais fácil e rápido seria, antes de levantar escarceus que nenhuma defesa podem ter? ; Mostrar cuidados que infelizmente em ocasiões precisas como a que deixo apontada ninguém viu? Rogando a v., sr. redactor, a fineza de publicar no «Primeiro de Janeiro» esta minha exposição em que não há mais do que desgosto por um ataque tão injustamente dirigido á Câmara, e o desejo de esclarecer um assunto que merecerá interesse a todos que se preocupem com a arte, peço desculpa do espaço que lhe vou tomar e aceite os protestos da minha muita consideração. Saúde e Fraternidade. — Guimarães, 5 de Julho de 1913 — O presidente da câmara, (a) Mariano da Rocha Felgueiras.»

Limitamo-nos, por enquanto, à transcrição dessa resposta, que é sobremodo eloquente e deve fazer reflectir o dito Conselho de Arte e Arqueologia, determinando-o pela certeza de que Guimarães sabe respeitar e guardar com carinho os seus monumentos de arte e valor histórico, — como ainda havemos de ter ocasião de o demonstrar.

Aguardemos, entretanto.

UMA INICIATIVA PATRIOTICA

MONUMENTO A CAMÕES

Subscrição local

Da Comissão Municipal Administrativa recebemos o officio que transcrevemos:

O Município de Paris, ao tomar posse, no XVI arrondissement, da Avenida de Camões, que até há pouco era uma rua particular, mandou demolir o modesto monumento do nosso grande épico, que ali fôra erigido no ano passado por iniciativa dum comissão de portugueses e estrangeiros que não tivera o cuidado de qualquer entendimento prévio com o mesmo Município.

Este, porém, ao decidir essa demolição, querendo bem acentuar que esse acto obedecia exclusivamente a considerações de ordem estética e artistica e que nenhum propósito de agravo, ou mesmo de desatenção, para com Portugal nêle havia, resolveu, ao mesmo tempo, conservar a referida rua a denominação de Avenida de Camões, e reserva nela, ou noutro ponto da cidade, um local para um novo monumento, votando já a soma de 1:000 francos para a subscrição que para tal fim fosse aberta.

O nosso Ministério dos Estrangeiros considerou inteiramente satisfatórias as liais explicações do Município de Paris, e entendeu dever dar todo o seu apoio moral ás iniciativas da Câmara Municipal de Lisboa e da imprensa, para que por todos os portugueses seja bem acolhido o alvitre da subscrição suggerida pelo referido Município e aceitar os seus oferecimentos de terreno e demais facilidades para a criação dum novo monumento que melhor correspondesse ás exigências estéticas da cidade de Paris, e às não menos legítimas aspirações de nós todos de vermos condignamente recordado o nome português na grande metrópole francesa pela consagração monumental da sua mais genuína glória.

Para que essas aspirações sejam realizadas, e para que também se não possa dizer que o povo português fica indiferente, de mais a mais perante estranhos, a esta singela homenagem áquele que nas páginas dos Lusíadas immortalizou a Pátria e, ainda mais, se tornou uma das maiores glórias da humanidade, eu venho rogar a v... se digne abrir no seu jornal uma subscrição para construção do monumento aludido, para o qual a Câmara a que presido desde já se inscreve com a quantia de 20 escudos.

A Alvorada annuindo ao patriótico apêlo da Câmara, abre nas suas columnas a subscrição local:

Câmara Municipal . . .	200
Mariano R. Felgueiras . . .	100
A. L. de Carvalho . . .	100
	2200

Chefe de Polícia

Foi provido interinamente no cargo de chefe da Polícia Civil, desta cidade, entrando já em exercicio, o sr. Fausto Augusto da Costa Rebelo.

O novo funcionario é natural de Lamego, e desempenhava os cargos de professor de desenho e de instrutor militar na casa de correcção de Vila Fernando, segundo informou o Janeiro.

Que o chefe interino mereça a efectividade pelas suas aptidões, exemplos de carácter e superior conduta a dentro da corporação que, quando bem orientada, tantos serviços pode prestar ao publico, eis os votos deste jornal.

Cantina Escolar Vimaranesense

Balancete mensal do estado económico da Cantina, relativo a Junho findo; alínea f) do artigo 5.º dos Estatutos:

RECEITA	
Na caixa económica	450:000
Em cofre	81:560
531:560	
Importância de quotas cobradas—Março	1.400
Idem—Abril	6.670
Idem—Anuais e outras	9.400
Total da receita	549:030
DESPESA	
Importância duma torneira	1.000
Idem dum despertador	750
Carreto duma mesa e 2 bancos	300
Pago à Padaria Fernandes	12.060
Idem à mercearia	12.195
Ordenado da cozinheira	2.640
Idem da servente	1.760
Despesas miúdas diárias de cozinha	13.240
Comissão de 7%, ao cobrador	1.220
Total da despesa	45.165
Saldo em favor do cofre	503.865

O tesoureiro,

Luis A. de Pina Guimarães.

No mês passado distribuíram-se 2.100 rações, das quais 1.218 às crianças do sexo masculino. Até 30 de Junho findo, haviam sido distribuídas 5926 rações.

REPORTAGEM

Caça

Foram enviadas a todos os governadores civis do país, circulares recomendando com todo o interesse que se tomem providências rigorosas para serem observadas e cumpridas as posturas distritais e municipais que proíbem a caça nos meses do defeso, apreendendo esta exposta à venda, ou em posse dos contraventores.

Romaria de S. Torquato

A mesa da Irmandade procedeu, na passada segunda-feira, à abertura dos diversos cofres das esmolas, encontrando a quantia de 3.877\$65, afóra o ágio de 98 libras e meia e de 1 moeda de 5.000 réis, equivalente a 5 escudos.

Em igual época do ano passado, o rendimento foi de 3.588\$29, havendo portanto este ano uma diferença para mais de 289\$36.

Durante o ano económico findo, o total das esmolas foi de 5.583\$01.

—A concorrência foi grande, e o fogo, iluminações e arraial responderam ao programa, mantendo-se assim os velhos créditos da maior romaria do Minho. Desordens... uma só, e sem gravidade.

—O sr. administrador do concelho louvou a polícia pelos bons serviços que prestou durante a romaria.

—A mesa da irmandade dirigiu um officio ao chefe da policia, sr. Fáusto Rebelo, louvando os seus serviços e comunicando-lhe que o gratificava com a quantia de 10\$ escudos.

Contribuições

Somos informados que a reclamação sobre a matriz da contribuição industrial, é de 1 a 30 de Agosto, e não deste mês, como por o *Comércio* foi supostamente anunciado.

Os fundamentos para a referida reclamação são os seguintes: Erro na designação das pessoas e moradas, ou dos factos sujeitos à contribuição;

Injusta designação da tabela, por classe, e lançamento das taxas fixas;

Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

As reclamações são individuais e feitas em papel selado.

Notas de 20:000 réis

Até ao dia 20 do corrente mês são recolhidas pelo Banco de Portugal as notas de 20:000 réis do antigo padrão, visto terem aparecido algumas falsas, sendo trocadas por outras em todas as agências do referido Banco.

“A Bandeira Portuguesa,,

E' o titulo duma poesia commemorativa, cujo autor é o sr. Augusto Dias de Figueiredo Guedes e Castro, de Gondomar, e tesoureiro da fazenda pública.

Revelam altivez patriótica estes versos, distribuídos em opúsculo pelo seu autor.

Agradecimento.

Ao País

Coimbra continuando o seu protesto em defesa das velhas prerogativas universatária, pede ao país a sua solidariedade, dirigindo a este um manifesto onde expõe as razões da sua attitude.

Transcrições

O «Radical» de Louzada transcreveu do nosso último número o suelto a «Transmigração», e a «Rotandade», de Braga, o artigo «Complot de Guimarães».

Agradecimentos.

Passeio

O importante Colégio de N. S. da Conceição (Campo da Feira) realizou ontem um passeio a vizinha cidade de Braga, visitando o Bom Jesus e Sameiro.

Tomaram parte as educandas internas e externas, chegando a esta cidade no meio de grande entusiasmo pelas 23 1/2 horas — o que significa que foi um dia bem passado para as jovens meninas.

“O Vegetariano,,

Recebemos os dois últimos n.ºs desta publicação de propaganda naturista. Vem, como os anteriores, cheio duma documentação e esclarecimentos curiosos que muito importaria ler, visto que se não trata, positivamente, de outra coisa que não seja fazer a regeneração do sistema alimentar, causa evidente do maior número de enfermidades e achaques.

“Gil Vicente poeta e ourives,,

Jerónimo de Almeida diz-nos que brevemente, responderá a Alfredo Guimarães, continuando assim o debate, sempre curioso, sobre o assunto que ao título se refere, e que só motivo de doença por parte deste nosso amigo foi origem da sua suspensão.

José B. T. de Barros

Na sua casa de Arca morreu um filhinho a este nosso amigo. Ao sr. Teixeira de Barros e a sua esposa o nosso pesar.

Serviço militar

As inspecções militares estão funcionando no quartel de infantaria 20.

Ninguém ignora que este imposto de sangue—como com gravidade se diz—é obrigatório...

Em Santo Tirso

No próximo dia 19 e 20, na linda terra de Santo Tirso, realizam-se 2 espectáculos de festa com a presença de Brazão, o grande actor português que ao moderno teatro da localidade empresta o nome.

A Companhia do Caminho de Ferro organizará um comboio para a volta, dando desta forma ensejo a que os vimaranenses possam assistir às récitas que pelo conjunto prometem ser de successo.

Aqui fica o aviso aos amigos da boa arte de representar.

A Caça

No intuito de evitar que os amadores desta diversão incorram em penalidades, mandou o nosso colega *A Caça* fazer uma larga tiragem da nova lei, da qual manda um exemplar a quem lhe enviar pelo correio 10 centavos em estampilhas para a Rua Nova do Loureiro, 36, 2.º—Lisboa.

Declaração

Tendo o industrial José Mendes de Castro vindo a público, nos termos do art. 33.º e seus §§ da Lei de Imprensa, retratar-se com as declarações feitas no «Comércio de Guimarães», de 20 e 27 de Junho findo, dizendo não se referirem nem a Luís de Pina, nem ao Capitão Luís Augusto de Pina Guimarães, as frases ofensivas que, no «Lusitano» de 2 de Junho último, elle fêz publicar sob a epigrafe «Declaração», quando pretendeu negar as fundamentadas acusações que lhe foram feitas na «Prevenção» inserta na «Alvorada», de 29 de Maio, pelo primeiro dos signatários da presente declaração; e representando tão extranho procedimento o firme propósito de furtar-se á responsabilidade do que levemente escreveu, ou por si escreveram; os abaixo assinados invocam, porisso, das pessoas de bem a criteriosa apreciação do incidente, e veem declarar que elle, no pé em que foi colocado pelas referidas declarações, só indiferença merece pela repugnância que desperta a simples idea de se occuparem mais do signatário delas, o qual, ainda assim, consideram menos responsável do que o velhaco que, para difamar impunemente, se escondeu por detraz do seu nome.

Luis de Pina
Capitão Luis Augusto de Pina
Guimarães

Anúncio

ARREMATAÇÃO

1.ª Publicação

No dia 27 do corrente, pelas 11 horas e 30 minutos, e à porta do Tribunal Judicial, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, se tem de arrematar em hasta pública e pelo maior preço acima da avaliação, os bens de raiz abaixo mencionados, isto no processo de execução hipotecária, em que é exequente José António de Matos, casado, proprietário, do lugar do Outeiro, freguesia de Atães, desta comarca, e no qual são executados António Pereira Leite e mulher Rosa Maria ou Rosa Maria Martins, proprietários, do lugar da Cruz de Argola, freguesia de Mezão-frio, desta mesma comarca, a saber:

Uma propriedade composta de três moradas de casas, sendo uma dividida em três e construída de pedra, com salas, quartos e lojas, e as outras duas de tabique, compreendendo terrenos de horta com árvores de vinho e fruta, tendo dentro dos terrenos de horta dois barracos de madeira, telhados, sendo um térreo e o outro, parte sobradado e parte térreo, tendo também uma ramada grande com esteios de ferro e um pço, tudo junto e unido, sito no lugar da Cruz de Argola, freguesia de S. Romão de Mezão-frio, desta comarca.

E' de natureza de praso foreira no domínio enfitéutico com o fôro anual de 720 rs., aos herdeiros do Barão de Pombeiro de Riba Vizela, desta cidade. Confronta, do nascente, com herdeiros de Francisco José Fernandes e com Pedro José Carneiro, do norte com a estrada, de poente com terras do mesmo Pedro José Carneiro e do sul com o mesmo. Está descrita na Conservatória respectiva sob o n.º 11.325, no L.º B. 36, afl. 28 v.

Acha-se avaliada, livre do fôro, na quantia de 885\$600 rs., por quanto vai à praça.

Pelo presente são citados quaisquer crédores incertos para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo.

Guimarães, 5 de Julho de 1913.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

O escrivão,

Manuel Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 20

Anúncio

O conselho administrativo deste regimento faz público que no dia 22 do mês corrente, pelas 12 horas, e na sala das suas sessões, se há de proceder á arrematação em hasta pública do fornecimento de medicamentos ao Hospital Militar de Guimarães, constantes do formulário para uso dos hospitais militares actualmente em vigor, com excepção de artigos de pensos, ampolas, comprimidos, lenticulas, aguas minero-medicinais e desinfectantes, desde a data da aprovação do respectivo contracto até 31 de Dezembro do corrente ano.

Cada proposta, formulada segundo o modelo que consta do caderno de encargos, será entregue até áquella hora, acompanhada da quantia de 20 escudos (20\$00) como caução provisória.

A caução definitiva será de 15%, da importância provável do fornecimento.

O caderno de encargos e demais condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo em todos os dias úteis, desde as 11 ás 15 horas.

Quartel em Guimarães, 7 de Julho de 1913.

O secretário do conselho administrativo,

Carlos Carrilho Quinteiro.

Tenente da administração militar.

EDITAL

1.ª Publicação

José Maria Gomes Alves, Escrivão da Câmara Municipal deste Concelho de Guimarães.

Faço saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.º e 12.º do Código Eleitoral, que o período para a inscrição no recenseamento político que há de servir nas eleições suplementares e administrativas de 1913, começará no dia 21 do

corrente mês de Julho e terminará no dia 2 de Agosto, podendo inscrever-se, como eleitores, além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 ano ou que completarem essa idade até 21 de Outubro de 1913, inclusivé, que estejam no gôso dos seus direitos civis e políticos, sabam ler e escrever português, e residam no território da República Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho conforme o modelo n.º 2, fazendo-o reconhecer autenticamente a letra e assinatura por notário, salvo se provarem por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º Certidão de idade nas condições legais ordinárias ou conforme o modelo n.º 3;

2.º—Atestado de residência, conforme o modelo n.º 4, passado pelo Presidente da Câmara Municipal, Administrador do Concelho, Junta de Paróquia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Guimarães, Secretaria Municipal, 5 de Julho de 1913.

O Escrivão da Câmara,

José Maria Gomes Alves.

EDITAL

2.ª Publicação

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deste Concelho de Guimarães:

Convida todos os munícipes, proprietários das casas situadas dentro das barreiras da cidade, a mandarem limpar e cair as respectivas frontarias, como determina o art. 28.º do Código de Posturas.

E para constar se publica o presente.

Guimarães, 25 de Junho de 1913. E eu, José Maria Gomes Alves, Escrivão da Câmara, o escrevi.

O presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Club dos Caçadores e Atiradores Civis de Guimarães

São convidados os sócios deste Club a reunir em Assembleia Geral no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para se dar cumprimento ao art. 27.º do estatuto.

Se não comparecer número legal de sócios ficará a sessão adiada para o dia 20 do corrente, pelas mesmas horas, funcionando então com qualquer número de sócios.

Guimarães, 3 de Julho de 1913.

O Secretário,

Manuel Jesus de Sousa.

Instituto Médico-Dentario

Rua Formosa, 331 — PORTO

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS POR **LOPES DA SILVA** cirurgião-dentista, com 22 anos de prática em Consultórios Dentários da Europa e América Ex-professor de Prothese Dentária do Instituto Dentário de Madrid.

A longa prática é garantida de boa execução de todos os trabalhos, sendo garantidos os seus resultados.

DENTADURAS COMPLETAS

(TRABALHOS AMERICANOS)

DENTADURAS SEM CHAPA

PLATINA E CIMENTO

DENTES A PIVOT

OPERAÇÕES SEM DOR

OBTURAÇÕES A OURO

COROAS DE OURO

LIMPEZA DOS DENTES

CONSULTAS todas as quartas-feiras, desde as 11 horas às 6 da tarde; e às quintas-feiras, desde as 9 às 4 da tarde.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato. Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Sapataria Vimaranesense

—DE—

António José Mendes

5, Rua Dr. Avelino Germano, 9 (Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Nesta oficina faz-se e encontra-se um grande sortido de calçado, como: botas para homem, com solas de borracha, ditas de «estar-calf» para homem, em preto ou de côr, ditas de bezêro, preto ou branco, ditas de «chevraux» preto para senhora e um enorme e variado sortido de calçado de luxo para criança, etc., etc.

Horário dos comboios

INDICAÇÕES:—Os comboios sem designação são mixtos. As horas entre parêntesis, precedidas de P. e C., designam, entre Guimarães e Trofa, as partidas e chegadas no Pôrto; e entre Guimarães e Fafe designam as partidas e chegadas em Fafe. O Percurso entre Vizela e Guimarães ou vice-versa, oscila entre 16 (comboio rápido) e 20 minutos (ordinário).

PARTIDAS

De Guimarães para a Trofa

- * 5,51—Diário. Liga, 20' depois, com o Pôrto (C. 8,56) e cruza, 1,17' depois, com o Minho (P. 7,44).
- * 8,16—Idem.—Rápido. Liga, 14' depois, com o Pôrto (C. 10,30) e cruza, 16' depois, com Braga e Valença (P. 8,43).
- * 10,49—Dias úteis. Liga, 36' depois, com o Pôrto (C. 13,22).
- * 13,29—Diário. Liga, 1 h. depois, com o Pôrto (C. 16,39) e cruza, 11' depois, com Valença, Braga e Póvoa (P. 14,18).
- * 17,07—Idem.—Correio. Liga, 12' depois, com o Pôrto (C. 19,56); e cruza, 1 h. 19' depois, com Valença e Braga (P. 18,44); com o sul, de Campanhã, às 20,03.
- * 19,57—Dias úteis. Liga, 12' depois, com o Pôrto (C. 23,04).
- * 21,30—Domingos e dias feriados. Liga, 15' depois, com o Pôrto (C. 23,56).

Para Fafe

- 8,17—• 11,34, Correio.—• e 17,52—Diários. (C. 9,13—12,28—e 18,47).
- 22,—Dias úteis.—(C. 22,53).
- 10,17—• e 21,36—Domingos e dias feriados. (C. 11,13—e 22,32).

CHEGADAS

Da Trofa a Guimarães

- * 8,07—Diário. Liga com o que, 44' antes, ali chega do Pôrto (P. 4,30).
- * 9,44—Dias úteis. Liga com o que ali chega do Pôrto (P. 7,26) e cruza ali, 32' antes da partida, com Valença, e Braga (C. 8,56).
- * 10,12—Domingos e dias feriados. Liga com o que, 11' antes, ali chega do Pôrto (P. 7,44).
- * 11,27—Diário.—Correio. Liga com o que, 12' antes, ali chega do Pôrto (P. 8,43) e cruza ali, 15' antes da partida, com o Minho e Póvoa (C. 10,30).
- * 17,44—Idem. Liga com o que, 1 h. 5' antes, ali chega do Pôrto (P. 14,18) e cruza ali, 16' antes da partida, com o Minho (C. 16,39).
- * 19,14—Dias úteis.—Rápido. Liga com o que, 8' antes, ali chega do Pôrto (P. 17,10).

- 21,29—Domingos e dias feriados (Ligam com o que, 12' e 29' antes, ali chega do Pôrto (P. 18,44) e cruzam ali, 1 h. 19' e 1 h. 29' antes da partida, com o Minho (C. 19,56).
- * 21,51—Dias úteis.

De Fafe

- 5,43—8,08, Rápido—13,21—• e 16,58—Diários. (4,50—7,15—12,28—e 16,05).
- 21,19—Domingos e dias feriados. (P. 20,23).

Apeadeiros

- * Paragem de 1' em Espinho, Madalena e Covas.
- Idem na Madalena e Covas.
- Idem na Penha e Cepães.
- Idem em Cepães.

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.
Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.
Desinfecção de pensos e ferros cirúrgicos pelo método de Pasteur.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A Dama das Caméllas, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Escrich (2.ª ed.)—73 e 74. A Obra, de Zola—75. Genevra, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Escrich—77 e 78. O crime do padre Muret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi.—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Últimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dôr universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia de militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

A PRODUTORA VIMARANENSE

Sociedade Cooperativa das Quatro Artes de Construção Civil — Responsabilidade Limitada

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES

Esta sociedade operária encarrega-se da execução de quaisquer trabalhos concernentes às artes de pedreiro, carpinteiro, caiador e pintor, para os quais dispõe de pessoal habilitadissimo, como na prática se há demonstrado, resultando desta circunstância e da seriedade nos diversos trabalhos, grande economia para os Snrs. proprietários das obras, atendendo às vantagens de que gosam as Sociedades Cooperativas.

Na sua oficina executam-se quaisquer trabalhos avulsos e a preços módicos.

INTERESSES NO BRAZIL

O Escritório de Direito Internacional, à rua do Hospício n.º 79—Rio de Janeiro—, dirigido pelo dr. Carmo Braga, formado pela Universidade de Coimbra, com longa prática

de advocacia em Portugal e no Brazil, advogado do Banco Aliança do Pôrto, da Beneficência Portuguesa e da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, trata especialmente de todas as questões relativas a Direitos e interesses de portugueses no Brazil, inventários, habilitações, partilhas, execução de testamentos, providências para evitar a arrecadação judicial de bens e heranças de ausentes, etc. Também aceita procurações para administração de bens no Rio de Janeiro, cobrança de alugueis, rendas, juros dividendos, compra, venda e hipoteca de prédios, averbamento de papéis de crédito, transferências, etc.

Escritório Filial no Pôrto, dirigido pelo solicitador sr. João Fernandes Amaral,—rua da Fábrica, 78. Para referências em Guimarães—com os srs. Fernandes & Cruz, e com os advogados drs. António do Amaral e João Rocha dos Santos.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Do Cidadão